



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SANTA TERESA

PORTARIA Nº 256, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.281, de 22.11.2017, da Reitoria - Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, com a delegação de competência pela Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 e considerando a Resolução nº 014/Conselho de Gestão, de 17.10.2017, convalidada pela Portaria nº 54, de 17.02.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, estudantes e representante da comunidade externa para comporem o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo Campus Santa Teresa:

- a) HUGO FELIPE QUINTELA, matrícula SIAPE 2338793 – Presidente;
- b) DANIEL HENRIQUE NETTO, matrícula SIAPE 1680851 – Vice-presidente;
- c) THAÍS TÓTOLA VASCONCELOS, matrícula SIAPE 1007181 – Secretária;
- d) MARIZA VIEIRA MATIAS CÔGO – representante da comunidade externa –

Membro;

- e) AMANDA CAMPAGNARO LUCCHI, matrícula 20201MAIEM0013 – estudante - Membro;

- f) ANTONIO ELIAS SOUZA DA SILVA, matrícula SIAPE 1200228 – Membro;

- g) ELIETE APARECIDA LOCATELLI VAGO, matrícula SIAPE 1104531 –

Membro;

- h) FILIPE COUTINHO DA SILVA, matrícula SIAPE 3106177 – Membro;

- i) GERALDO MAJELLA DE SOUZA, matrícula SIAPE 0054845 – Membro;

- j) IRALDIRENE RICARDO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1089575 –

Membro;

- k) JULIANA MEZZOMO FLORES, matrícula SIAPE 2338611 – Membro;

- l) JÚLIO CÉSAR NETTO, matrícula SIAPE 2212585 – Membro;

- m) MARCELO MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2349029 –

Membro;

- n) MIGUEL TRANCOSO, matrícula SIAPE 1063352 – Membro;

- o) PAOLA ALFONSA VIEIRA LO MONACO, matrícula SIAPE 1463762 –

Membro;

- p) SILAS FERNANDES SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula 20161BIOL0439, estudante – Membro;

- q) WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO, matrícula SIAPE 1090060 – Membro.

Art. 2º Determinar que a carga horária de dedicação docente esteja em conformidade com Resolução do Conselho Superior nº 18/2019, de 1 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 43, de 13 de fevereiro de 2020 e a Portaria nº 104, de 27 de abril de 2021.

WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO
Diretora Geral

